

comparecer na data prevista para a manifestação na outra Unidade de Ensino, não perderá o direito à nova convocação na Unidade de Ensino em que foi aprovado.

6.5.2. O candidato que vier a ser admitido na condição mencionada no subitem 6.5 do presente inciso, por ter exercido o direito decorrente da habilitação na seleção pública, não poderá beneficiar-se de uma nova convocação neste Processo Seletivo Simplificado.

7. A inexistência de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente à homologação do Processo Seletivo Simplificado, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

8. Caberá ao candidato comprovar que os diplomas, certificados e títulos sejam provenientes de cursos reconhecidos credenciados ou recomendados e, quando realizados no exterior, sejam reconhecidos por Universidade Pública ou Instituição Oficial.

9. Somente poderá ser admitido o estrangeiro que preencha os requisitos para naturalização, e o estrangeiro de nacionalidade portuguesa, com direito aos benefícios do Estatuto da Igualdade.

9.1. Em logrando êxito no Processo Seletivo Simplificado, o estrangeiro que não cumprir as exigências previstas nos subitens 1.2.1 a 1.2.3 do item 1 do Inciso III do presente Edital, será desclassificado do mesmo.

10. O Diretor da Unidade de Ensino poderá a qualquer momento solicitar ao candidato a apresentação, esclarecimento ou informações sobre os documentos previstos no Edital.

11. O candidato que aceitar as aulas oferecidas, mas não entregar a documentação para formalizar a admissão ou não entrar em exercício, nos prazos estipulados, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

12. Todas as fases referentes ao Processo Seletivo Simplificado serão publicadas no Diário Oficial do Estado em sua Seção I, bem como divulgadas no Portal de Concursos Públicos do Estado de São Paulo (mantido pela Unidade Central de Recursos Humanos do Estado, da Secretaria da Fazenda e Planejamento) e site do CEETEPS, e ainda, afixadas nas dependências da Unidade de Ensino, ou no site da FATEC (quando houver).

12.1. A Deliberação CEETEPS 017 de 16/07/2015, encontra-se afixada nas dependências da FATEC.

ANEXO I – A QUE SE REFERE O ITEM 12 DO INCISO III – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO, DO EDITAL N 265/07/2019

Eu, _____, portador da Célula de Identidade RG nº _____ e inscrito no CPF sob nº _____, venho à presença do Diretor da Unidade de Ensino solicitar, em conformidade com o Decreto nº 55.588, de 17/03/2010, a inclusão e uso do meu nome social, para todos os fins de tratamento relacionados ao Processo Seletivo Simplificado de Professor de Ensino Superior, Edital nº 265/07/2019.

Nome Social: _____
Nestes termos,
Pede deferimento.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do requerente
Obs.: Este requerimento preenchido deve ser protocolado na Fatec até o último dia das inscrições.

ANEXO II A QUE SE REFERE O ITEM 13 DO INCISO III – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO, DO EDITAL N 265/07/2019 DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO DIFERENCIADA

A pontuação diferenciada (PD) para pretos, pardos e indígenas autorizada pela Lei Complementar nº 1.259, de 15 de janeiro de 2015, e instituída e disciplinada pelo Decreto nº 63.979, de 19 de dezembro de 2018, consiste em acréscimos na pontuação final dos candidatos beneficiários do Processo Seletivo Simplificado, conforme fatores de equiparação especificados no citado Decreto nº 63.979/2018:

1. Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 63.979/2018, para fazer jus à pontuação diferenciada (PD), deverá(ão) o(s) candidato(s), utilizando os campos específicos da ficha de inscrição destinada ao presente certame, declarar cumulativamente:

1.1. que é preto, pardo ou indígena;
1.2. sob as penas da lei, que não foi eliminado de concurso público ou processo seletivo no âmbito do Estado de São Paulo, nem teve anulado ato de nomeação ou admissão, em decorrência da falsidade da autodeclaração, nos termos do disposto no parágrafo único do artigo 4º da Lei Complementar nº 1.259/2015;

1.3. que tem interesse em utilizar a pontuação diferenciada (PD), nos termos do Decreto nº 63.979/2018;

1.4. é permitido ao candidato declarar-se preto, pardo ou indígena e manifestar que não deseja se beneficiar do sistema de pontuação diferenciada (PD), submetendo-se às regras gerais estabelecidas no Edital nº 265/07/2019.

2. As fórmulas de cálculo da pontuação diferenciada (PD) a ser atribuída a pretos, pardos e indígenas, encontram-se devidamente especificadas nos subitens 2.1.1. e 2.1.2., do subitem 2.1., do item 2 do inciso V - DA CLASSIFICAÇÃO do presente Edital de Processo Seletivo Simplificado.

3. Nos cálculos descritos nos subitens 2.1.1. e 2.1.2., do subitem 2.1., do item 2 do inciso V - DA CLASSIFICAÇÃO do presente Edital de Processo Seletivo Simplificado, devem ser considerados duas casas decimais, e frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) devem ser arredondadas para o número inteiro subsequente.

4. A pontuação diferenciada (PD) não será aplicada:

4.1. na inexistência de candidatos beneficiários do sistema diferenciado;

4.2. quando na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior que a MCA (pontuação média da concorrência ampla);

5. A veracidade da declaração de que trata o subitem 1.1., do item 1 deste anexo, será verificada por Comissão de Verificação designada pela direção da FATEC, com no mínimo 3 (três) membros, que em relação ao sistema de pontuação diferenciada (PD) terá as seguintes atribuições:

5.1. ratificar a autodeclaração firmada pelos candidatos que manifestarem interesse em serem beneficiários do sistema de pontuação diferenciada (PD);

5.2. decidir, nos casos duvidosos, sobre o direito dos candidatos a fazerem jus à pontuação diferenciada (PD);

5.3. decidir, em juízo de retratação, com o auxílio da Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena, quando for o caso, os pedidos de reconsideração interpostos por candidatos contra a decisão que constatar a falsidade da autodeclaração.

6. No presente Processo Seletivo Simplificado, a verificação visando ratificar a veracidade da autodeclaração dos candidatos inscritos ocorrerá após a divulgação da classificação a que alude o item 5, do inciso V – DA CLASSIFICAÇÃO.

6.1. Para execução da verificação aludida no item 6, e após decorrido o prazo de recurso previsto no item 1, do inciso VI – DOS RECURSOS do Edital de Abertura de Inscrições e a designação da Comissão de Verificação, será(ão) o(s) candidato(s) que se declarou(ram) preto(s), pardo(s) ou indígena(s) e optou(aram) pela pontuação diferenciada (PD), convocado(s) por Edital para comparecer(rem) perante a citada Comissão de Verificação para decidir quanto a ratificação da autodeclaração firmada no ato da inscrição;

6.2. Na hipótese de não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) na forma do subitem anterior, será(ão) o(s) mesmo(s) eliminado(s) do certame, abrindo-se o prazo de recurso estabelecido no item 9 deste anexo;

6.3. Considerado imprudente o recurso, com a manutenção da eliminação do candidato, retificar-se-á a classificação final divulgada no Diário Oficial do Estado e nos outros instrumentos de comunicação.

7. Para aferição da veracidade da autodeclaração de candidatos pretos e pardos será verificada a fenotípia (aparência) e, caso subsistam dúvidas, será então considerado o critério da ascendência.

7.1. para comprovação da ascendência, será exigido do candidato documento idôneo, com foto, de pelo menos um de seus genitores, em que seja possível a verificação do preenchimento do requisito previsto para habilitação ao sistema de pontuação diferenciada (PD).

7.1.1. o não atendimento à exigência disposta no subitem anterior implicará na eliminação do candidato, abrindo-se o prazo de recurso estabelecido no item 9 deste ANEXO.

8. Para verificação da veracidade da autodeclaração do candidato indígena será exigido o Registro Administrativo de Nascimento do Índio – Rani próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio – Rani de um de seus genitores.

9. Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação de falsidade de sua autodeclaração é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, o pedido de reconsideração, dirigido à Comissão de Verificação, que poderá consultar, se for o caso, a Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena para decidir, em última instância, a respeito do direito do candidato a fazer jus ao sistema de pontuação diferenciada (PD).

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
ECA/USP Nº 14/2019
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo convoca o candidato Prof. Dr. Atilio José Avancini, inscrito no concurso para obtenção do título de Livre-Docente, na especialidade de "Fotografia e Jornalismo" do Departamento de Jornalismo e Editoração, conforme Edital nº 05/2019/ECA publicado no D.O.E. de 28.02.2019, para as provas que serão realizadas nos dias 05, 06 e 07 de agosto de 2019, com início às 09h, na sala da Congregação no 1º andar do prédio principal da ECA.

Obs: O Calendário das Provas será definido no dia 05.08.2019, pela Comissão Julgadora e se dará conhecimento ao candidato no início do concurso.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
ECA/USP Nº 15/2019
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo convoca o candidato Prof. Dr. Leandro Leonardo Batista, inscrito no concurso para obtenção do título de Livre-Docente, na especialidade de "Fundamentos Teóricos e Éticos do Ecosistema Publicitário e da Propaganda" do Departamento de relações Públicas, Propaganda e Turismo, conforme Edital nº 05/2019/ECA publicado no D.O.E. de 28.02.2019, para as provas que serão realizadas nos dias 06, 07 e 08 de agosto de 2019, com início às 09h, na sala da Congregação no 1º andar do prédio principal da ECA.

Obs: O Calendário das Provas será definido no dia 06.08.2019, pela Comissão Julgadora e se dará conhecimento ao candidato no início do concurso.

FACULDADE DE DIREITO

Faculdade de Direito da USP
Edital FD nº 03/2019
RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Direito da USP torna público o Resultado Final/Classificação/Homologação do Processo Seletivo para contratação de uma vaga docente, na categoria de Professor Contratado III (Professor Doutor), em jornada de 12 horas semanais, para o Departamento de Filosofia e Teoria Geral do Direito, realizado de acordo com o Edital FD 33/2018, de Abertura de Processo Seletivo para contratação de docente, publicado no D.O.E. de 03/01/2019.

Classificação – Nome do Candidato
1º - Carlos Frederico Ramos de Jesus, 2º - Lucas Fucci Amato, 3º - Fernando Rister de Sousa Lima, 4º - Luciana Silva Reis, 5º - André Lucenti Estevam, 6º - Viviane Alves de Moraes, 7º - André de Freitas Iglesias, 8º - Márcia Araújo Sabino de Freitas.

Tendo em vista o resultado acima, a Comissão de Seleção do Processo Seletivo, composta pelos Professores Ana Maria de Oliveira Nusdeo, Samuel Rodrigues Barbosa e Homero Batista Mateus da Silva, apresentou ao Conselho Técnico-Administrativo da Faculdade de Direito da USP, o relatório final que foi homologado, em reunião de 30/05/2019, pelo referido Conselho. Publique-se.

Faculdade de Direito da USP, em 03 de junho de 2019.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
CONVOCAÇÃO

Terá início no dia 13/08/2019, 3ª feira, às 09h00, na sala 114, no prédio da Administração da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Rua do Lago, nº 717, o concurso público de títulos e provas visando à obtenção de título de livre-docência, Departamento de Filosofia, área: Lógica e Filosofia da Lógica, conforme EDITAL FFLCH Nº 001/2019 de 01/03/2019 (Prot.: 19.5.81.8.3). Está inscrito o candidato Rodrigo Bacellar da Costa e Silva. A comissão julgadora está assim constituída: Titulares: Profs. Drs. João Vergílio Gallerani Cuter (DF-FFLCH, livre-docente, Presidente 1), Marcelo Esteban Coniglio (UNI-CAMP, titular), Dirk Greimann (UFF-RJ, titular), Marco Antonio Caron Ruffino (UNICAMP, livre-docente) e Hugo Luiz Mariano (IME-USP, livre-docente). Suplentes: Marcus Sacrini Ayres Ferraz (DF-FFLCH, livre-docente, Presidente 2), Osvaldo Frotta Pessoa Junior (DF-FFLCH, livre-docente, Presidente 3), Marcelo Finger (IME-USP, titular), Renata Wassermann (IME-USP, livre-docente) e Juliano Souza de Albuquerque Maranhão (FD-USP, livre-docente).

Ficam convocados pelo presente comunicado, o candidato, a comissão julgadora e os suplentes, caso algum membro titular fique impedido de comparecer, no dia e horário indicados acima.

FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

APROVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E INDICAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA PARA O CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO AO PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR DOUTOR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA DA FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS DA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – EDITAL DE ABERTURA ATAC/ FZEA Nº 03/2019.

A Diretora da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo faz saber que a Congregação, em sessão ordinária de 29/05/2019, atendendo ao disposto no artigo 39, item VIII, do Regulamento Geral da USP, apreciou as inscrições dos candidatos para o concurso de títulos e provas visando ao provimento de um cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Zootecnia da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo, na área de conhecimento "Nutrigenômica aplicada à produção animal", referente ao edital de abertura ATAC/FZEA Nº 03/2019, publicada no DOE de 08/03/2019, APROVOU as inscrições dos candidatos: Miguel Henrique de Almeida Santana, Fernando Sebastián Baldi Rey, Amanda Marchi Maiorano e Priscilla Dutra Teixeira. Na mesma oportunidade, atendendo ao disposto no artigo 39, item IX e no artigo 185 do Regulamento Geral indicou a composição da Comissão Julgadora para o referido concurso, sendo constituída pelos seguintes membros TITULARES INTERNOS: Lúcio Francieli Araújo, Professor Titular do Departamento de Zootecnia da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo; Evaldo Antonio Lencioni Titto, Professor Titular do Departamento de Zootecnia da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo. TITULARES EXTERNOS: Alexandre Vaz Pires, Professor Titular da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz; Fabyano Fonseca e Silva, Professor Associado do Departamento de Zootecnia da Universidade Federal de Viçosa; Flávio Vieira Meirelles, Professor Titular do Departamento de Medicina Veterinária da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo. SUPLENTE INTERNO: Raul Franzolin Neto, Professor Titular Aposentado do Departamento de Zootecnia da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo. SUPLENTE EXTERNO: Douglas Emygdio de Faria, Professor Titular do Departamento de Ciências Básicas da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo; Dante Pazzanese Duarte Lanna, Professor Associado da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz da Universidade de São Paulo; Paulo Sávio Lopes, Professor Titular do Departamento de Zootecnia da Universidade Federal de Viçosa; Luis Artur Loyola Chardul, Professor Associado da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho".

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS
EDITAL ICB.ATAC.13/2019
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo, convoca as candidatas: MARILENE HOHMUTH LOPES e VANESSA MORAIS FREITAS, inscritas no CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE, junto ao Departamento de Biologia Celular e do Desenvolvimento no Programa de Biologia Tecidual e dos Sistemas, conforme Edital ICB.ATAC.05/2019 publicado no D. O. E. em 13 de março de 2019 de Abertura do Concurso, para as provas de Julgamento do Memorial com Prova Pública de Arguição (peso 4); Prova Escrita (peso 1), Prova Prática (peso 1), Defesa de Tese (peso 3) e Avaliação Didática (peso 1), que serão realizadas nos dias 06 a 08 de agosto de 2019, início às 08h00, no Edifício Biomédicas III, Av. Prof. Lineu Prestes, 2.415 - térreo, à sala de Reuniões do Setor Acadêmico. Referente processo 2019.1.256.42.0 e 2019.1.257.42.7.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

EDITAL ATAC – 02/2019
ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (IME).

O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo, Prof. Dr. Junior Barrera, torna público a todos os interessados que, de acordo com a decisão adotada pela Congregação da Unidade, na 612ª Sessão Ordinária, realizada em 30.05.2019, estarão abertas, pelo prazo de 180 dias (cento e oitenta dias), a contar da publicação deste edital, no período de 06.06.2019 a 02.12.2019, das 9 horas do dia 6 de junho de 2019 às 17 horas do dia 2 de dezembro de 2019, horário de Brasília, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), cargo/claro número 1027182, com salário de R\$ 16.100,43 (dezesseis mil, cem reais e quarenta e três centavos), referente ao mês de maio/2018, junto ao Departamento de Matemática deste Instituto, na área de Sistemas Dinâmicos, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regulamento Geral da USP, caracterizada pela seguinte conjunto de disciplinas:

28Dxx e 37Axx – Teoria ergódica diferencial
28D05, 37A05 e 37C40 Transformações que preservam medidas.

28D20 e 37A35 Entropia e outros invariantes.
37A40 Transformações não-singulares e medidas infinitas invariantes.

37A50 Relação com teoria de probabilidades e processos estocásticos.
37Bxx – Dinâmica topológica
37B10 Dinâmica simbólica.

37Cxx – Teoria geral dos sistemas dinâmicos diferenciáveis.
37C05 Aplicações diferenciáveis e difeomorfismos.
37C10 Campos de vetores, fluxos, equações diferenciáveis ordinárias.

37C15 equivalência topológica e diferenciável, conjugação e invariantes.
37C20 Propriedades genéricas e estabilidade estrutural.
37C27 Órbitas periódicas de campos de vetores e fluxos.
37C29 Órbitas homoclínicas e heteroclínicas.
37C50 Trajetórias aproximadas (pseudotrajetórias e sombreamento).

37C70 Estrutura topológica dos atratores e repulsores.
37C75 Teoria da estabilidade.
37Dxx – Sistemas dinâmicos com comportamento hiperbólico

37D05 Órbitas e conjuntos hiperbólicos.
37D10 Variedades invariantes.
37D15 Sistema de Morse-Smale.
37D20 Sistemas hiperbólicos uniformes (expansores, Anosov, Axiom A).

37D35 Formalismo termodinâmico, princípios variacionais e estados de equilíbrio.
37D45 Atratores estranhos e dinâmica caótica.
37Exx – Sistemas dinâmicos em dimensão baixa

37E05 Aplicações do intervalo (continua por partes, contínua e diferenciável).
37E10 Aplicações do círculo.
37E35 Fluxos em superfícies.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regulamento Geral da Universidade de São Paulo e no Regulamento do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo.

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor do IME, no qual deverá constar

o número do edital, endereço completo, telefones para contato, endereço eletrônico e a área de conhecimento (especialidade) a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I - memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II - prova de que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido;

III - prova de quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;

IV - título de eleitor;

V - comprovantes de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa;

Parágrafo primeiro: Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

Parágrafo segundo: Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos itens III e IV acima, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

Parágrafo terceiro: Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V acima, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

Parágrafo quarto: O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Parágrafo quinto: Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II, e desde que não pertença a nenhuma categoria docente na USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80 do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.

Parágrafo sexto: No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

Parágrafo sétimo: No ato da inscrição, o candidato estrangeiro poderá manifestar, por escrito, a intenção de realizar as provas na língua inglesa. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão idênticos.

2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e oitenta dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 151, parágrafo segundo, do Regulamento Geral da USP.

3. - As provas consistirão de:
I. Julgamento dos títulos (peso 5);
II. Prova pública oral de erudição (peso 2);
III. Prova pública de arguição destina-se à avaliação da qualificação científica do candidato (peso 3).

Parágrafo primeiro: A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo segundo: Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4. O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;
II – atividade didática universitária;
III – atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;
IV – atividade de formação e orientação de discípulos;
V – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

VI – diplomas e outras dignidades universitárias.

Parágrafo único – No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.

5. - A prova pública oral de erudição será pública e realizada de acordo com o programa previsto neste edital, de acordo com o art. 156 do Regulamento Geral da USP.

I – compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado.

II – o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos;

III – ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos.

IV – cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

6. - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.

7. - As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

8. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

9. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

10. - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas;

11. - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

12. - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei no 10.261/68.

13. - A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução 7271 de 2016.

14. - O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regulamento Geral da USP.

15. - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

16. - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

17. - Mais informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica do IME, situada à Rua Matão, 1010 - Bloco A - Térreo, sala 33, ou ainda, poderão ser obtidas pelo telefone (11) 3091-6104 ou pelo e-mail: ataac@ime.usp.br

Para consultar o edital acesse <https://www.ime.usp.br/concursos>

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
EDITAL

Concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Práticas Interpre-

tativas, nas disciplinas MU109 – Violino I, MU209 – Violino II, MU309 – Violino III, MU409 – Violino IV, MU509 – Violino V, MU609 – Violino VI, MU709 – Violino VII, MU809 – Violino VIII, MU178 - Música de Câmara I, MU278 - Música de Câmara II, MU378 - Música de Câmara III, MU478 - Música de Câmara IV, MU578 - Música de Câmara V, MU678 - Música de Câmara VI, MU778 - Música de Câmara VII e MU878 - Música de Câmara VIII, do Departamento de Música do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas. O concurso que trata o presente edital será realizado entre os dias 02 e 05 de julho de 2019, no Departamento de Música do Instituto de Artes, situado na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Rua Elis Regina, nº 50, Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte calendário para a realização das provas:

Dia 02-07-2019- terça-feira
09h - Abertura dos trabalhos. Elaboração das questões da Prova Escrita (eliminatória);

09h30 às 10h30 horas – Prova Escrita: leitura das questões, prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa. É vedado o uso de quaisquer meios eletrônicos durante a fase de consulta;

10h30 às 13h30 – Prova Escrita (eliminatória);
14h30 – Correção da Prova Escrita (eliminatória). Após, abertura dos envelopes e divulgação das notas da Prova Escrita (eliminatória) em sessão pública.

Dia 03-07-2019- quarta-feira
09h - Prova Específica (eliminatória): prova prática. Após, abertura dos envelopes e divulgação das notas da Prova Específica (eliminatória) em sessão pública;

Dia 04-07-2019- quinta-feira
09h - Sorteio do ponto único da prova didática e da ordem de apresentação para a realização das provas didática e de arguição;

10h - Prova de Títulos.
Dia 05-07-2019 – sexta-feira
09h - Prova Didática.

14h - Prova de Arguição;
Em seguida, divulgação dos resultados e encerramento do concurso público.

Nota: Este calendário prevê o comparecimento de todos os candidatos e, caso haja ausência ou eliminação de candidatos nas provas escrita ou específica, o mesmo será adequado ao número de presentes.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Titulares: Esdras Rodrigues Silva (Presidente), Lars Andreas Hoefs, José Alexandre Leme Lopes Carvalho, Eliane Tokeshi e Luiz Brito Passos Amato. Professores Suplentes: Alexandre Zamith Almeida e Rucker Bezerra de Queiroz. Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos Inscritos: Adonhiran Bernard de Almeida Reis, Leonardo Ottoni do Rosário, Lourenço de Nardin Budó e Marcos Vinicius Miranda dos Santos.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

Faculdade de Odontologia

EDITAL nº 13/2019-STDARH/DTAd

Divulgação da composição da Comissão Examinadora
A Direção da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba, torna público a composição da Comissão Examinadora para o Concurso público de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 12/2019-STDARH/DTAd, disciplina de Dentística II do Departamento de Odontologia Restauradora da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba.

COMISSÃO EXAMINADORA

Membros Titulares:

Professora Associada Maria Cristina Rosifini Alves Rezende (Presidente)

Professor Assistente Doutor Aldiéris Alves Pesqueira

Professora Associada Tânia Adas Saliba

Membros Suplentes:

Professora Assistente Doutora Aimée Maria Guiotti

Professora Assistente Doutora Sandra Rahal Mestrenner

Professora Titular Suzely Adas Saliba Moimaz

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação no DOE (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. Processo nº 392/2019-FOA

CAMPUS DE BAURU

Faculdade de Ciências

EDITAL Nº 74/2019 - STDARH/FC – HOMOLOGAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Ciências do Câmpus de Bauru HOMOLOGA o Resultado Final do Concurso Público (Edital de Abertura de Inscrições nº 007/2019 - STDARH/FC) para contratação emergencial de 1 função celetista de Professor Substituto, junto ao Departamento de Educação Física, no conjunto das disciplinas "Tecnologias da Informação e Comunicação, Mídias e Educação Física; Práticas Formativas em Tecnologias da Informação e Comunicação, Mídias e Educação Física; Estrutura e Funcionamento dos Serviços de Saúde; Fisiopatologia e Tratamento pelo Exercício: Distúrbios do Aparelho Locomotor II; Estágio Supervisionado em Fisiopatologia e Tratamento pelo Exercício: Distúrbios do Aparelho Locomotor II", conforme Edital de Resultado Final nº 65/2019- STDARH/FC.

(Proc. 1206/2018 - FC/C.Bauru)

EDITAL Nº 75/2019 - STDARH/FC – CONVOCAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Ciências do Câmpus de Bauru, no uso de suas atribuições, convoca VITOR LOUREIRO DA SILVA, portador do R.G. 650213385, classificado em 1º lugar, no Concurso Público para Professor Substituto, em caráter emergencial, junto ao Departamento de Educação Física, no conjunto de disciplinas "Tecnologias da Informação e Comunicação, Mídias e Educação Física; Práticas Formativas em Tecnologias da Informação e Comunicação, Mídias e Educação Física; Estrutura e Funcionamento dos Serviços de Saúde; Fisiopatologia e Tratamento pelo Exercício: Distúrbios do Aparelho Locomotor II; Estágio Supervisionado em Fisiopatologia e Tratamento pelo Exercício: Distúrbios do Aparelho Locomotor II", em jornada de 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar (objeto do Edital de Abertura de Inscrições nº. 07/2019 - STDARH/FC), a comparecer no prazo de 5 dias úteis, contados a partir da data de publicação deste edital, nos horários das 9 horas às 11 horas ou das 14 horas até 16 horas, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos da Faculdade de Ciências - UNESP - Câmpus de Bauru, situada na Av. Engº. Luiz Edmundo Carrijo Coube, 14-01, Vargem Limpa, para anuência à contratação e apresentação de declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado (conforme Artigo 1º do Decreto nº 41.865, de 16/06/97) bem como apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no Edital de Abertura de Inscrições:

1. Currículo Plataforma Lattes atualizado;
2. Original e cópia do RG;
3. Original e cópia do CPF mais situação cadastral do CPF (Regular) pela Secretaria da Receita Federal;

4. Original e cópia do Título Eleitoral com comprovante da última votação;

5. Original e cópia da Certidão de Nascimento ou se casado, da Certidão de Casamento;

6. Original e cópia do Cartão do PIS/PASEP;

7. Original e cópia da conclusão do curso, de acordo com a titulação exigida;

8. Original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (folha de rosto, dados pessoais e último registro);

9. Original e cópia do certificado militar;

10. Declaração de antecedentes criminais;

11. 4 fotos 3 x 4.

Obs: O não comparecimento do candidato classificado no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido o seu direito decorrente da habilitação no Concurso Público.

(Proc. 1206/2018 - FC/C.Bauru)

CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA

Faculdade de Engenharia

CÂMPUS DE ILHA SOLTEIRA

FACULDADE DE ENGENHARIA

EDITAL Nº 102/2019-STDARH

O Diretor da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Ilha Solteira torna público o RESULTADO FINAL do Concurso Público de provas e títulos para provimento de 1 (um) cargo de Professor Titular, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, junto ao Departamento de Engenharia Elétrica da Faculdade de Engenharia da UNESP - Câmpus de Ilha Solteira, no conjunto de disciplinas "Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica", Edital nº 113/2018-STDARH, realizado nos dias 3 e 4-6-2019, na seguinte conformidade:

Candidato - RG - Média Final – Classificação

DIONÍZIO PASCHOARELI JÚNIOR – 13.340.302-6 – 9,23 - 1º
Caberá recurso à Congregação, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado final do concurso. (Proc. 106/2018-CISA)

CAMPUS DE RIO CLARO

Instituto de Geociências e Ciências Exatas

CAMPUS DE RIO CLARO

Instituto de Geociências e Ciências Exatas

COMUNICADOS DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

Ficam prorrogadas, até o dia 19/06/2019, as inscrições ao concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2019, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Física, sub-área de Física Geral no conjunto de disciplinas: "Projetos Integradores I: Física e Sociedade; Projetos Integradores II: Como Ensinar a Física I; Projetos Integradores III: Física no Cotidiano; Projetos Integradores IV: Como Ensinar Física II; Eletrônica para Computação", junto ao Departamento de Física do Instituto de Geociências e Ciências Exatas do Câmpus de Rio Claro, conforme Edital nº 103/2019-STDARH/IGCE/CRC. Em caso de apresentação pessoal ou por procurador regularmente constituído, os documentos deverão ser entregues na Seção Técnica de Comunicações, no período de 06 a 19/06/2019, das 08:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas. (Proc. 553/2019-IGCE/CRC)

CAMPUS DE RIO CLARO

Instituto de Geociências e Ciências Exatas

COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

Ficam prorrogadas, até o dia 19/06/2019, as inscrições ao concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2019, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Física, sub-área de Física Geral no conjunto de disciplinas: "Física Nuclear, Física do Estado Sólido; Física Geral e Experimental", junto ao Departamento de Física do Instituto de Geociências e Ciências Exatas do Câmpus de Rio Claro, conforme Edital nº 105/2019-STDARH/IGCE/CRC. Em caso de apresentação pessoal ou por procurador regularmente constituído, os documentos deverão ser entregues na Seção Técnica de Comunicações, no período de 06 a 19/06/2019, das 08:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas. (Proc. 555/2019-IGCE/CRC)

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO

MÉDICO-HOSPITALAR

CONVOCAÇÃO

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar convoca o (a) candidato (a) URIEL ARCANGELO GENEROSO, portador (a) do CPF: 415.381.248-07, classificado (a) em 10º lugar no processo seletivo de pessoal, realizado por essa fundação na função de OFICIAL ADMINISTRATIVO – DETERMINADO (166/2018), para comparecer no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação desta, no setor de Recursos Humanos da Fundação.

O não cumprimento no referido prazo implicará na perda de seus direitos, sendo convocado o candidato posterior para assumir referida vaga.

Atenciosamente,
Valquíria Aparecida Bazzo da Cunha
Gerente de Recursos Humanos
FAMESP

MINISTÉRIO PÚBLICO

DIRETORIA GERAL

Concurso Público para provimento de cargos de Oficial de Promotoria I destinados aos Órgãos e Unidades Administrativas da Capital e Grande São Paulo, Litoral e Interior

Processo DG-MP 455/2015

EDITAL 28/2019

CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

O Centro de Recursos Humanos do Ministério Público do Estado de São Paulo, nos termos do disposto no item 17.1 do Capítulo XVII, do Edital de Abertura de Inscrições 03/2015, CONVOCA os candidatos do Concurso Público a seguir relacionados para provimento de cargos de OFICIAL DE PROMOTORIA I, constantes da Lista de Classificação Geral das Áreas Regionais da Capital e Grande São Paulo, Araçatuba, Bauru, Presidente Prudente, São José do Rio Preto e Taubaté, para manifestarem interesse quanto à nomeação para as localidades a seguir descritas, devendo apenas optar pelas localidades dentro da Área Regional para a qual foram classificados:

ÁREA REGIONAL DA CAPITAL E GRANDE SÃO PAULO

- Promotoria de Justiça de Embu das Artes

- Promotoria de Justiça de Ferraz de Vasconcelos

- Promotoria de Justiça de Itapeperica da Serra

ÁREA REGIONAL DE ARAÇATUBA

- Promotoria de Justiça de Buritama

ÁREA REGIONAL DE BAURU

- Promotoria de Justiça de Agudos

ÁREA REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

- GAEMA Pontal do Paranapanema (localizado em Presidente Prudente)

ÁREA REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

- Promotoria de Justiça de Barretos

ÁREA REGIONAL DE TAUBATÉ

- GAEMA Litoral Norte (localizado em São Sebastião)

- Promotoria de Justiça de São José do Rio Preto

Os candidatos interessados deverão manifestar interesse até a data de 10-06-2019 quanto à(s) localidade(s) de trabalho oferecida(s) nesta convocação, por ordem de preferência.

Os requerimentos deverão ser encaminhados ao Centro de Recursos Humanos, no endereço eletrônico chconvoca@mpsp.mp.br

A manifestação de interesse não gera direito à nomeação. As vagas existentes serão preenchidas respeitando-se a ordem de classificação dos candidatos. O candidato que em decorrência de sua manifestação for nomeado será excluído da Lista de Classificação do Concurso Público. O candidato que não conseguir a vaga escolhida ou não se manifestar permanecerá na lista de classificação, aguardando nova oportunidade, até a expiração do prazo de validade do concurso.

CANDIDATOS CONVOCADOS

ÁREA REGIONAL DA CAPITAL E GRANDE SÃO PAULO

Lista Geral de Classificação

0469 Luciana Nunes Pereira

0470 Mayara Diversi de Matos

0471 Veronica Fernanda Oliverio Silva

0472 Cezar Sanches de Barros

0473 Ananda Sousa de Castro

0474 Juliana Presse Klingel

0476 Suzana Yukari Tomida

0477 Andre Vinicius Braga

0478 Lucas Corsi Avelar

0481 Daniela de Almeida Oliveira Carvalho

0482 Sílvia da Rocha Pereira

0483 Maria Aurea Hebling de Marchi

0484 Alessandra Rodrigues de Oliveira

0485 Thiago Oliveira Vieira

0486 Tayna Mota Pereira

0487 Nathalia Molleis Mizziara

0488 Gustavo Toledo Barros Gaspar

0489 Alexandre Peres Rodrigues

0490 Rodolfo Mazzini Silveira

0491 Daniel Vieira Barbosa

0492 Robson Sant Anna

0493 Addas Nascimento Oliveira

0494 Amanda Ferreira Weber

0495 Mateus Araujo dos Anjos

0496 Guilherme Daisuke Sato

0497 Aline Alves Schlink Mattos

0498 Sueley Barbosa Silva

0499 Bianca Minetti Apostolico Silva

0500 Vitoria Cristina Oliveira da Silva

0501 Matheus Togeiro Lemos

0502 Wagner Rosa da Silva

0503 Camila Cristina de Oliveira

0504 Dalila Albeffaro de Medeiros

0506 Sonia Ferreira da Silva

0507 Emerson Tadeu Barros Santos

0508 Mariana Beatriz Fiorino

0509 Tatiana Maria dos Santos Martins

0510 Rodrigo Shimanuki

0511 Gabriele de Castro Costa

0512 Bruno Alexandre Milani

0513 Rafael Bicudo Rosa

0514 Marcos Reti Massoli

0515 Diogo Baixeras Gimenez

0516 Danilo Dorini Correia Amendola Speridiao

0517 Rafael Rodisanski Patricio

0518 Renata Sobral Soares de Souza

0519 Fernanda Michelle Barbosa Euflauzino

0520 Isabella Simardi Blanco Lopez

0521 Mariane Piccinin Barbieri

0522 Gabriel Santos Marinho Alvares

0523 Carla Beatriz Castanhato

0524 Diego Fernandes Melo

0525 Valdirene Gonçalves Lima

0526 Ana Clara Cordeiro Soares da Silva

0527 Gustavo Nobu Nampo

0528 Camila Ferreira de Sousa Lisboa

0530 Marina Herrera Silva

0531 Karina Ogo

0532 Thiago Luiz Belem Spina

0533 Raphael de Paula da Silva

0534 Werner Ruiz

0535 Dhyego Papp Ferreira

0537 Arthur Meibak de Oliveira

0538 Luiz Octavio Sibahi

0539 Leonardo Sales da Fonseca

0540 Caio Hunnicutt Fleury Moraes

0541 Willian Lessa Novaes Frontaroli

0542 Aline Correa da Silva

0543 Alana Carolina da Silva

0544 Fernanda Rodrigues Martins dos Santos

0545 Renata Pereira Rocha

0546 Thais de Souza Moraes

0547 Tamires Rockenbach

0548 Paulo David Lourenco de Oliveira

0549 Ana Carolina Alexandre Jacinto

0550 Deisy Souza Dias

0551 Ricardo Pinheiro Castioni

0552 Larissa Blumer Alves

0553 Cintia de Medeiros Suelotto

0554 Helio Rodrigues Alves de Matos

0555 Camila Marques Gonçalves Queiroz da Silva

0556 Maite Marcela dos Santos Bezerra de Lima

0557 Diego de Andrade Barreiro Marujo

0558 Tiago da Silva Falcao

0559 Patrícia Mayumi Tubone

0560 Marcio Roberto Silva de Souza

0561 Ana Paula Vassao Kovadloff

0562 Daniel Felipe Braga

0563 Celso Ryuji Kihara

0564 Pedro Daniel Myaki Bueno da Silva

0565 Gilberto Felix de Lima Filho

0566 Cesar Augusto de Oliveira

0567 Helder de Moraes Ferreira

0568 Daiane Alba Kubo

0569 Deangeles Piovesan

0570 Bianca Rocha de Oliveira

0571 Ana Carolina Wolff

0572 Natalia Correa Lima

0573 Julia Rocha Reis

0574 Alvaro Donizetti Lopes Filho

0575 Marcos Yukio Sisido

0576 Mayra Ando

0577 Leon Farias Costa de Araujo

0578 Pedro Jose Barros Dantas

0579 Kaique Rodrigues de Almeida

0580 Ana Paula de Souza Pereira

ÁREA REGIONAL DE ARAÇATUBA